



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA 334/2022/SCR - Manaus, 21 de setembro de 2022

Torna sem efeito designação e designa Juiz do Trabalho Substituto para responder pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Amanda Midori Ogo Alcantara De Pinho para responder pela 7ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 19 a 24.09.2022, conforme Portaria 319/2022/SCR;

CONSIDERANDO que no período de 19.09 a 01.10.2022, a 9ª Vara do Trabalho de Manaus encontrar-se-ia sem magistrado, uma vez que a Juíza do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França, titular da vara, estará de férias no período 19.09 a 01.10.2022; o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Correa, juiz auxiliar fixo da vara, encontra-se respondendo de forma exclusiva pela Vara do Trabalho de Parintins, no período de 14 a 25.09.2022, e, posteriormente, estará de férias no período de 26.09 a 15.10.2022; e o Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Vieira Camargo, designado para auxiliar a 9ª VTM até ulterior deliberação, conforme Portaria 59/2022/SCR, estará de férias no período de 15.09 a 04.10.2022;

CONSIDERANDO que a Juíza Substituta do Trabalho Pallyni Felicio Rezende foi designada para responder pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 19 a 25.09.2022, conforme Portaria 272/2022/SCR;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta Amanda Midori Ogo Alcantara De Pinho, designada para responder pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 26.09 a 01.10.2022, conforme Portaria 272/2022/SCR, já se afastou da jurisdição da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, onde é juíza auxiliar fixa, na semana compreendida no período de 19 a 24.09.2022, para cumprimento da Portaria 319/2022/SCR;

CONSIDERANDO que compete a esta Corregedoria Regional designar juiz para substituir titulares de vara nos seus afastamentos, devendo esta designação observar a ordem de antiguidade dos Juízes

do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas de forma a não gerar prejuízo às suas atividades na vara de origem, consoante o *caput* e § 1º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP-11955/2022 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORIO ALCANTARA DE PINHO presente no artigo 2º da Portaria 272/2022/SCR.

Art. 2º Designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO MANCUSO para responder pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 26.09 a 01.10.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região